

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.694, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 453/2025, de 10-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019840/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora, ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101817, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 05-09-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1246193

PORTARIA Nº 44.693, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 460/2025, de 10-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019839/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor, KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695599, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 05-09-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1246191

PORTARIA Nº 44.696, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 214886A/1-CREM-SEAD, de 11-09-2025, protocolizado sob o Expediente nº 019919/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 37 (trinta e sete) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-08-2025 a 04-10-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1246206

PORTARIA Nº 44.644, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 458/2025, de 09-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019789/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora, RAÍSSA ÁVILA CASTANHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101781, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 12-09-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1246210

PORTARIA Nº 44.645, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 459/2025, de 10-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019838/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora, JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101529, 59 (cinquenta e nove) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-09 a 01-11-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1246211

PORTARIA Nº 44.695, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 461/2025, de 15-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019917/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora, CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0101180, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 10-09-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1246202

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 26 de junho de 2025, tomou a seguinte decisão: ACÓRDÃO N.º 68.473 (Processo TC/010534/2021)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº. 0717, de 24/6/2021, em favor de OCIVALDO DE LIRA TAVARES, no cargo de Analista de Controle Externo – TCM-ACE, Classe E, Subclasse 15, lotado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Republicado por Retificação

Protocolo: 1246208

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 477/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3331452;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ PEREIRA DO CANTO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial- Especialidade: Administração, matrícula nº 200283, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à segunda parcela do triênio 2017/2020, para o período de 05/11 e 04/12/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 17 de setembro de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1246085

APOSTILAMENTO

Contrato nº 03/2022 – MPC/PA
3º Termo de Apostilamento
(Processo PAE 2022/199369)
1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa First Point Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. (CNPJ nº 36.908.652/0001-76).
2 – OBJETO: Reajuste de 5,180430% nos preços do Contrato nº 03/2022/MPC-PA, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE) durante o período de julho/2024 a junho/2025, nos termos da Cláusula Vigésima B do supracitado Contrato.
3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens do Contrato nº 03/2022/MPC-PA, passam a ser os seguintes:

Contrato nº 03/2022/MPC-PA								
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Preços atuais		Preços após o reajuste		
				Valor Unitário	Valor Total	Variação do INPC	Valor Unit. reajustado	Valor Unit. Reajustado (Arredondamento)
1	Prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e sustentação dos sistemas corporativos mantidos pelo Contratante	Pontos de Função	3.500	18,08	63.280,00	1,0518043	19,016622	19,02
								66.570,00

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 65, § 8º.
Belém/PA, 16 de setembro de 2025.
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1245895

FÉRIAS

PORTARIA Nº 476/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3311115;